



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1277

Protocolada em 14/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício nº 597/2014

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/03/14
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 18/03/14
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine o plantio de árvores no canteiro central da Avenida Kakogawa, no trecho compreendido entre o cruzamento com o viaduto da Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte) e o final da Avenida Kakogawa, na Zona 29.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos moradores do local, com o objetivo de proporcionar um aspecto mais agradável ao logradouro.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de março de 2014.


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



Ofício n. 597 /2014-CMM

Maringá, 19 de março de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine o plantio de árvores no canteiro central da Avenida Kakogawa, no trecho compreendido entre o cruzamento com o viaduto da Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte) e o final da Avenida Kakogawa, na Zona 29.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos moradores do local, com o objetivo de proporcionar um aspecto mais aprazível ao logradouro.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”